



5ª CORRIDA DA ADVOCACIA 5km – 2026

OAB/MA – Subseção Codó/MA

REGULAMENTO OFICIAL

Artigo 1º. A 5ª CORRIDA DA ADVOCACIA (Corrida Rústica) será realizada e organizada pela OAB/MA Subseção de Codó/MA e pela Comissão de Esportes em comemoração ao DIA DO ADVOGADO(A) comemorado dia 11 de agosto, tendo como modalidade, CORRIDA RÚSTICA DE RUA com seguintes percursos:

5 km ADULTOS

2 km TEENS – 12 a 15 e PCD.

500m KIDS 04 a 11 anos (os pais devem acompanhar)

1. DADOS DO EVENTO

- **Data:** 30 de AGOSTO de 2026;
- **Concentração:** 5:30H;
- **Horário da Largada adulto:** 6:00H; (Largada TEENS e KIDS após o fim da corrida de 5km adulto).

Artigo 1º. A concentração e largada da prova será na Praça de São Sebastião, Avenida João Ribeiro, Bairro São Sebastião, Codó/MA.

Artigo 2º. O percurso da corrida será o tradicional das edições anteriores e será divulgado posteriormente com antecedência, que abrange parte das avenidas João Ribeiro, Duque de Caxias e centro olímpico.

2. DA PARTICIPAÇÃO.

Artigo 3º. Poderão participar da corrida qualquer pessoa de ambos os sexos com idade conforme disposto acima, e que esteja gozando de boa saúde física e mental, estando desde já, concordando com todos os termos deste regulamento e sendo responsável pelos seus atos ou de seus representados.

3. DAS INSCRIÇÕES E O VALORES.

Artigo 4º. O período de inscrição terá início no dia 12 de Julho de 2026 e término no dia 21 de Agosto de 2026 OU até ATINGIR O NÚMERO DE 400 inscritos, por meio do site: (www.sfcrono.com.br), conforme divisão abaixo:

- **1º LOTE PROMOCIONAL:** dia 14/07/2026, até atingir o número de 100 inscritos - Valor: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) + taxa do site;
- **2º Lote:** de 16/07/2026 a 03/08/2026 ou até atingir o número de 200 inscritos - Valor: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) + taxa do site;
- **3º Lote:** de 04/08/2026 a 15/08/2026 ou até atingir o número de vagas restantes - Valor: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) + taxa do site
- Poderá ser criado um lote com vagas extras com valor e quantidade a critério da organização.

- ADVOGADO(A) ADIMPLENTE DE CODÓ e TIMBIRAS **terá desconto de 30%** no valor final da inscrição e ADVOGADO(A) ADIMPLENTE DE OUTRA SUBSEÇÃO **terá desconto 15%** no valor final da inscrição.

solicitar o CUPOM DE DESCONTO através do Whatsapp (99) 98846-8699 com Lucy

- O valor para categoria KIDS permanecerá no valor do 1º lote até o limite vagas disponibilizadas para essa categoria!

- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA e IDOSOS com mais de 65 anos, terão 50% de Desconto a partir do 2º Lote, entrar em contato com a organização pelo Whatsapp (99) 98107-1837, com envio de documento comprobatório.

- O tamanho de camisa disponíveis no site serão: Infantil de 4, 6 e 8 anos, adulto unissex do PP ao EXG

- Para Inscrições realizadas a partir de 01/08, será TAMANHO ÚNICO disponível no dia da entrega do kit.

4. DA PREMIAÇÃO E CATEGORIAS.

TODOS OS INSCRITOS RECEBERÃO MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO AO FINALIZAR A PROVA

Artigo 5º. HAVERÁ PREMIAÇÃO EM TROFÉUS NAS SEGUINTE CATEGORIAS, APENAS PARA INSCRITOS NA CORRIDA RÚSTICA 5KM:

CATEGORIA GERAL DE ADVOGADOS E ADVOGADAS COM INSCRIÇÃO NA OAB/MA

- TROFÉUS PARA 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º colocado MASCULINO e FEMININO

OBS: Não haverá premiação por faixa etária para categoria ADVOGADO(A)

CATEGORIA ESTUDANTES E BACHARÉIS EM DIREITO

(concorrerão na mesma categoria)

Comprovar a categoria no ato de receber o kit com documento hábil (declaração de matrícula, diploma, etc)

- TROFÉUS PARA 1º, 2º e 3º colocado MASCULINO e FEMININO.

OBS: Não haverá premiação por faixa etária.

CATEGORIA POPULAÇÃO/COMUNIDADE GERAL

- Classificados em 1º, 2º, 3º colocado GERAL Masculino e Feminino, da seguinte forma:

1º Lugar: TROFÉU + R\$ 500,00

2º Lugar: TROFÉU + R\$ 300,00

3º Lugar: TROFÉU + R\$ 200,00

(POSSÍVEIS BRINDES DE PATROCINADORES).

- TROFÉUS para 1º, 2º, 3º de cada categoria de idade MASCULINO e FEMININO, por faixa etária:

16 a 29 anos;

30 a 39 anos;

40 a 49 anos;

50 a 59 anos

60 anos em diante;

I. Considera-se na sua categoria aqueles atletas que completarem ano até o dia 31/12/2026.

II. No ato da premiação a organização poderá exigir comprovação dos dados declarados através de documento oficial com foto.

III. O atleta que não atingir o peso estabelecido na categoria Especial, será excluído e concorrerá diretamente com os demais atletas da comunidade Geral.

CATEGORIA INFANTIL KIDS e TEENS - NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO EM TRÓFEUS

Idade de 04 a 11 anos – distância de 500 metros (Os pais devem acompanhar)

Idade de 12 a 15 anos – distância OPCIONAL de 2 km (pode fazer o percurso de 500m)

- Os pais ou responsáveis legais, DEVERÃO assinar o termo de responsabilidade (ANEXO I) referente à criança inscrita nesta categoria e entregar no ato do recebimento do kit.

5. PUNIÇÃO.

Artigo 6º. Qualquer competidor que usar de meios ilícitos ou antidessportivos para obter vantagem ou que não cumprir o percurso, será automaticamente desclassificado.

Artigo 7º. Todo competidor/atleta inscrito **deverá usar a camisa padrão do evento durante a prova**, fica passível de desclassificação de pódio quem não estiver usando a camisa durante a prova.

I - O número de peito e chip é de USO OBRIGATÓRIO por todos os adultos, devendo ser fixado na parte frontal do corpo, sob pena de desclassificação.

Artigo 8º. Fica proibido ao competidor/atleta receber qualquer tipo de auxílio de terceiros durante o percurso, sendo passível de desclassificação em caso de pódio.

Artigo 9º. A política de reembolso será feita em conformidade com o CDC, podendo, também, o atleta repassar a inscrição para outro, comunicando a organização até o dia 15/08/2026. Após essa data, será cobrada uma taxa de **R\$ 20,00** para alteração de nome, não sendo possível alterar a camisa.

Artigo 10. Só terá direito à medalha de participação os atletas que estiverem presentes no evento, bem como os que faltarem de forma justificada.

I - O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de concorrer à premiação.

6. DO KIT ATLETA

- Camisa Personalizada do evento;
- Chip de Cronometragem;
- Número de Peito;
- Medalha (Fim do evento para todos os inscritos presentes);
- Possíveis brindes de patrocinadores;
- Troféus aos primeiros colocados conforme definido no item 4;
- Hidratação no percurso e chegada;
- Frutas na chegada;



7. DA ENTREGA DO KIT

Artigo 11. A entrega dos kits será realizada unicamente nos dias 28 de agosto, das 09:00h às 12:00h e das 14:00H às 18:00H, e dia 29 de agosto de 09:00h às 12:00h, na SEDE DA OAB SUBSEÇÃO CODÓ, localizada na Avenida Duque de Caxias.

I - NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO DE DATA OU ENTREGA DE KIT NO DIA DO EVENTO.

II - A entrega do kit será realizada para o titular da inscrição ou para terceiros, sendo OBRIGATÓRIO a apresentação de documento de identificação com foto do titular da inscrição.

8. DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 12. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 13. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem à organização do evento.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

Artigo 14. Ao se inscrever neste EVENTO, o PARTICIPANTE assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do Evento.

Artigo 15. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA DE SAÚDE sob responsabilidade desta.

Artigo 16. Poderão os ORGANIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

Artigo 17. O PARTICIPANTE que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

10. TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA

a) Ao realizar a inscrição no evento o atleta, estará declarando expressamente que está de acordo com o termo de responsabilidade, conforme disposições abaixo descritas:

b) Os dados pessoais fornecidos para efetivar a inscrição no evento são de total responsabilidade do participante e/ou representante técnico, ou do coordenador de equipe/assessoria, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade sob pena de lei;

c) Li e concordo com o Regulamento da 4ª CORRIDA DA ADVOCACIA, na distância de 5km adulto – 500m e 2km Kids e PCD (pessoas com deficiência), sendo responsável legal pela criança inscrita, que ocorrerá dia 30/08/2026 às 6:00h, e não posso alegar desconhecê-las ou discordar delas.

d) Participarei por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, formato da competição, isentando de qualquer responsabilidade a organização, colaboradores e parceiros;

e) Estou ciente de meu estado de saúde ou da criança que estou responsável e declaro estar capacitado(a) para a participação da corrida, gozando de boa saúde, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano que venha sofrer.

Codó/MA, 8 de Julho de 2026.

Organização:

OAB/MA - Subseção Codó

Comissão de Esportes e Eventos

Contato: (99) 98107-1837

ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO E RESPONSABILIDADE

IMPRIMIR, PREENCHER, ASSINAR E ENTREGAR NO ATO DO RECEBIMENTO DO KIT

(Atletas menores de 18 anos) Dados do Participante

Nome: _____

CPF: _____ Data de Nasc: ____/____/____

Dados do Pai/ Mãe ou Responsável Legal

Nome: _____

CPF: _____ Fone: (____) _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Por meio deste termo, AUTORIZO o menor acima citado e inscrito, a participar da 5ª CORRIDA DA ADVOCACIA - 2026 e, DECLARO compreender que ele está sujeito à riscos de acidentes como tropeços, quedas, lesões e/ou contusões de qualquer tipo durante o percurso, bem como estou ciente de que tais atividades envolvem esforço físico e cardiovascular. DECLARO estar ciente que se houver algum impedimento médico ou físico para a participação do menor na competição, informarei à Organização com antecedência e anularei a participação do mesmo no referido evento esportivo. CONCEDO ainda todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para veiculação em todas as mídias à Organização OU patrocinadores desta corrida, sem nenhuma compensação financeira.

Codó/MA, _____ de Agosto de 2026

Assinatura do responsável

5ª CORRIDA DA ADVOCACIA 2026



Subseção
Codó

CAAMA
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS

Comissão de
Esportes

save the date

30 de Agosto

inscrições abertas

www.sfcrono.com.br

INSPIRE-SE
MOVIMENTE-SE
FAÇA PARTE